



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 24 de outubro de 2023

OFÍCIO GP N° 198/23

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 31/10/2023

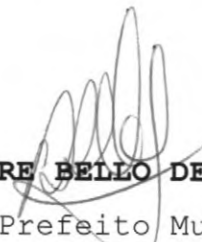
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Requerimento n° 36/2023, datado de 25 de abril de 2023, de autoria da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal dos Direitos de Pessoa com Deficiência.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 31/10/2023

Sec. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
RENASCENDO PARA UM NOVO TEMPO.



SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ibiúna, 19 de Outubro de 2023.

Ofício SDPcD: 481/2023

Assunto: Ref. Requerimento nº 36/2023

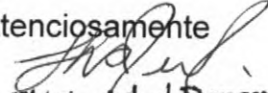
Secretaria Municipal de Negócio Jurídico

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício SEJ 436/20023 que solicita informações referente a Lei 2536, de 04 de Julho de 2022, vimos pelo presente informar a Vosso Senhor, que a emissão das carteira de Identificação para atendimento preferencial as Pessoas com fibromialgia, são emitidas através do endereço eletrônico: <https://ibiuna.llie.ge/ras/cipfibro> ou na Modalidade Presencial na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no Endereço Rua Wilson do Carmo Falci, S/N – Centro - Ibiúna SP.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente


Flávia Adad Denardi
R.G. 42.095.223-8
Secretária Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência